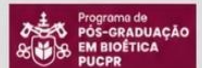




A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DA CIDADANIA

ANAIS DO VI COLÓQUIO MATRIZES DO REPUBLICANISMO



**ANAIS DO VI COLÓQUIO MATRIZES DO
REPUBLICANISMO:
A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO
DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DA CIDADANIA**

APOLODORO VIRTUAL EDIÇÕES

Direção editorial: Evandro O. Brito (UNICENTRO/Brasil)

SÉRIE “Ética, Política e Cidadania”

Editora da série: Patrícia R. Almeida (UNICENTRO/Brasil)

Comitê Editorial

- Aline Medeiros Ramos (UQAM e UQTR/Canadá)
- Alexandre Lima (IFC/Brasil)
- Arthur Meucci (UFV/Brasil)
- Caroline Izidoro Marim (PUC-RS/Brasil)
- Celso Reni Braidá (UFSC/Brasil)
- Charles Feldhaus (UEL/Brasil)
- Cleber Duarte Coelho (UFSC/Brasil)
- Elizia Cristina Ferreira (UNILAB/Brasil)
- Ernesto Maria Giusti (UNICENTRO/Brasil)
- Evandro Oliveira de Brito (UNICENTRO/Brasil)
- Fernando Mauricio da Silva (FMP/Brasil)
- Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann (UFFS/Brasil)
- Gilmar Evandro Szczepanik (UNICENTRO/Brasil)
- Gislene Vale dos Santos (UFBA/Brasil)
- Gilson Luís Voloski (UFFS/Brasil)
- Halina Macedo Leal (FSL-FURB/Brasil)
- Héctor Oscar Arrese Igor (CONICET/Argentina)
- Jason de Lima e Silva (UFSC/Brasil)
- Jean Rodrigues Siqueira (UNIFAI/Brasil)
- Joedson Marcos Silva (UFMA/Brasil)
- Joelma Marques de Carvalho (UniSALZBURG, Áustria)
- José Cláudio Morelli Matos (UDESC/Brasil)
- Leandro Marcelo Cisneros (UNIFEBE/Brasil)
- Lucio Lourenço Prado (UNESP/Brasil)
- Luís Felipe Bellintani Ribeiro (UFF/Brasil)
- Maicon Reus Engler (UFPR/Brasil)
- Marciano Adílio Spica (UNICENTRO/Brasil)
- Marília Mello Pisani (UFABC/Brasil)
- Paulo Roberto Monteiro de Araujo (Mackenzie/Brasil)
- Renato Duarte Fonseca (UFRGS/Brasil)
- Renzo Llorente (Saint Louis University/Espanha)
- Rogério Fabianne Saucedo Corrêa (UFPE/Brasil)
- Vanessa Furtado Fontana (UNIOESTE/Brasil)

ALBERTO PAULO NETO
ALBERTO RIBEIRO G. DE BARROS
GIOVANNE H. BRESSAN SCHIAVON
(ORG.)

**ANAIS DO VI COLÓQUIO MATRIZES DO
REPUBLICANISMO:
A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO
DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DA CIDADANIA**

APOLODORO VIRTUAL EDIÇÕES
2026

APOLODORO VIRTUAL EDIÇÕES
Coordenadora Administrativa
Simone Gonçalves

Capa
Susan Thiery Satake

Revisão sob responsabilidade do organizador

Concepção da obra

Grupo de Pesquisa “Matrizes do Republicanismo”
(Universidade de São Paulo/CNPq)
Grupo de Pesquisa “Justiça e Direitos Fundamentais”
(Pontifícia Universidade Católica do Paraná/CNPq)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação(CIP) de acordo com o ISBD

A532a Anais do VI Colóquio Matrizes do Republicanismo: A transformação digital do Estado democrático de direito e da cidadania / Organizadores Alberto Paulo Neto, Alberto Ribeiro G. de Barros, Giovanne H. Bressan Schiavon. Guarapuava: Apolodoro Virtual Edições, 2026.
77 p.

ISBN: 978-85-93565-49-6 (Físico)
ISBN: 978-85-93565-47-2 (Digital-PDF)
ISBN: 978-85-93565-48-9 (Digital-ePUB)

Inclui referências.

1. Filosofia política. 2. Republicanismo. 3. Democracia digital. 4. Estado democrático de direito. 5. Inteligência artificial. I. Paulo Neto, Alberto (Org) II. Barros, Alberto Ribeiro G. de (Org) III. Schiavon, Giovanne H. Bressan (Org) IV. Título.

CDD: 172

Elaborada por Márcio Carvalho Fernandes – CRB 9 /1815

Atribuição: Uso Não-Comercial
Vedada a Criação de Obras Derivadas
APOLODORO VIRTUAL EDIÇÕES
editora@apolodorovirtual.com.br
www.apolodorovirtual.com.br

*Aos integrantes dos Grupos de Pesquisa
“Matrizes do Republicanismo” (USP/CNPq) e
“Justiça e Direitos Fundamentais” (PUCPR/CNPq)*

Os trabalhos publicados neste Anais são originários da organização do evento internacional “VI Colóquio Matrizes do Republicanismo: A transformação digital do Estado democrático de direito e da Cidadania” e foram financiados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Edital “Programa de Apoio a Eventos no País” (PAEP - CAPES) n. 19/2025, e pela Fundação Araucária e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)/Estado do Paraná, por meio do Edital PROEX 331/2025 - Programa de apoio institucional para organização de eventos (Chamada Pública 09/2024 - Fundação Araucária/SETI) da Universidade Estadual de Londrina/ Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX/UEL).

“Para o republicanismo, as leis civis são constitutivas da liberdade, menos porque garantem direitos ou expressam a vontade dos cidadãos e mais porque asseguram a igualdade, ao proteger os cidadãos igualmente de toda forma de dominação” (Barros, Alberto R. G. de. “Republicanismo Inglês: Sidney e a semântica da liberdade”, 2025, p. 153).

*“A transformação digital nos coloca novos desafios para velhos problemas”
Giovanna Henrique Bressan Schiavon*

“A esfera pública, na contemporaneidade, se encontra dissolvida em textos digitais e espaços de interação comunicativa dos meios de comunicação de massa. Ela pode adquirir o dinamismo das redes sociais no processo de formação da vontade e da opinião política ou respaldar, legitimamente, as decisões parlamentares pelo uso das mídias sociais. A sociedade civil, mediante associações civis e meios de comunicação de massa, pode instaurar atividades de fiscalização e vigilância das decisões parlamentares. Os meios de comunicação de massa podem disponibilizar espaço aos cidadãos para apresentarem suas críticas e opiniões. As mídias digitais podem se tornar o espaço, ser o canal de escuta e consulta acerca da opinião dos cidadãos” (Paulo Neto, Alberto. “Democracia republicana e cidadania contestatória em Philip Pettit”, 2018, p. 376).

SUMÁRIO

Apresentação..... 15

PARTE I: RESUMO DAS CONFERÊNCIAS EM ORDEM DE APRESENTAÇÃO

Republicanism, Habermas, Constituição e a proteção da
estrutura comunicativa da sociedade na Era digital
Giovane Henrique Bressan Schiavon – UEL/PUCPR 21

A Filosofia e a Teoria do Direito Clássicas na Era Digital
Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno – UFMG /
PUC-MG 22

Moralism and Social Media: The Ascent of Beautiful and
Punitive Souls
Alejandro Nava Tovar - UAM Azcapotzalco..... 23

Em torno do esclarecimento e da minoridade: Direitos
Humanos e o desafio de pensar na era da Inteligência
Artificial
Henrique Franco Morita - UNESPAR..... 24

Democracia sem Pensamento? Inteligência Artificial,
Educação e a Reconfiguração dos Direitos Humanos
Murilo Karasinski – PUCPR..... 25

A educação em Direitos humanos
Valquiria Elita Renk - PUCPR..... 26

Resistir ou não resistir, eis a questão: Hamlet na Era digital
Eduardo Díaz Amado – Pontificia Universidad Javeriana
/ Colômbia..... 27

Saúde 5.0 e humanização do cuidado: desafios bioéticos Carla Corradi Perini - PUCPR.....	28
Inteligência Artificial nos cuidados em saúde: bioética e direitos do paciente Aline Albuquerque Sant'Anna de Oliveira- UnB.....	29
Tech Oligarchs, AI Fascism, and the Prospect of a Technoprogressive Social Democracy James J. Hughes - Executive Director, Institute for Ethics and Emerging Technologies - University of Massachusetts, Boston.....	30
A bioética global de Van Rensselaer Potter em diálogo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Anor Sganzerla - PUCPR.....	32
A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas frente aos ODS: uma análise bioética decolonial Daiane Martins Rocha - UNIR.....	34
Desafios Bioético-Normativos para a Ética da IA na Medicina Nythamar de Oliveira - PUCRS /CNPq.....	35
Filosofia, inteligência artificial e medicina Charles Feldhaus - UEL.....	37
Uma perspectiva republicana acerca dos Neurodireitos Alberto Paulo Neto - PUCPR	38
Da Solidão à Solidariedade. A Crítica da Técnica e o Conceito de Espaço Público em uma perspectiva Republicana Helton Machado Adverse -UFMG.....	39

Liberalismo, republicanismo y libertad Jesús Luis Castillo Vegas - Universidad de Valladolid (Espanña).....	40
Republicanismo neorromano e democracia no século XXI Luis Alves Falcão - UFF.....	41
Tocqueville, cidadania e associações civis Vital Alves - Pós-doutorando em Filosofia - USP/CNPq	42
A Caverna digital: Uma alegoria para o tempo digital Carlos Costa Gomes - Centro de Estudos de Bioética / Portugal.....	43
Liberdade como não dominação na Era algorítmica: limites e possibilidades do neorrepblicanismo Daniel Chiaretti - Doutor USP.....	44
Ética na era digital: materialidade, desigualdades e participação Christiane Cardoso Ferreira - Doutora USP.....	46
Republicanismo e redes sociais: impactos da cibernética na concepção republicana de espaço público Rodrigo Ribeiro de Sousa - UNICAMP.....	47
Internacionalismo Plebeu e os Futuros Perdidos do Republicanismo Radical Niklas Benjamin Plaetzer - University of Chicago / EUA	49
O problema da legitimidade do Estado Democrático de Direito na perspectiva do neorrepblicanismo Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros - USP/CNPq.....	50

PARTE II:

Resumos das comunicações em ordem de apresentação

Democracias encantadas: Uma leitura weberiana republicana da erosão democrática

Nicolás Emanuel Olivares - CONICET - IEHSOLP-UNLPam/Argentina 52

A República nos Algoritmos: Sociabilidade e Cidadania em Hugo Grotius

Tiago de Barros Gomes D'abadia - UnB 53

Hegel e o universal algorítmico da república bélica

Rodrygo Rocha Macedo - IFPA..... 55

Fortalecimento institucional e cooperação internacional: Pilares para o desenvolvimento sustentável e a segurança global

Carmen Schafhauser - UNIARP 56

A depressão ligada à terminalidade da vida: desafios bioéticos e a inércia do ordenamento jurídico brasileiro

Josiane Aparecida Caixa, Ana Caroline Marçal Woinarskiq, Bruna Paulino, Helena Denis Crizostimo - UEL 58

Decisões mediadas pela tecnologia e o direito à não existência: tensões do "wrongful life" no século XXI

Vinicius de Mattos Oliveira; Maria Paula Marin Cepeda - UCAM, UNILA 60

A segurança jurídica acerca da reprodução humana assistida post mortem (RHAPM): contraste entre o modelo brasileiro e o Código Civil da Catalunha

Amanda Naomi Inoue, Barbarah Brunieri Grippa e Josiane Aparecida Caxa - UEL 61

A Bioética da Ressonância: Dignidade Humana, Sensibilidade e Responsabilidade Global em Tempos de Guerras

Daniel Amaral - PUCPR..... 63

A responsabilidade do médico de acordo com as mudanças digitais

Larissa Camargo Vallim, Lucas André Fazolin Haas, Maria Luiza de Oliveira Moretti, Rita de Cássia Resquetti Tarifa Espolador - UEL..... 64

LGPD e o uso de dados sensíveis de saúde em aplicativos médicos

Larissa Camargo Vallim, Lucas André Fazolin Haas, Maria Luiza de Oliveira Moretti, Rita de Cássia Resquetti Tarifa Espolador - UEL..... 65

O Princípio do Dano em John Stuart Mill: um Recurso Normativo para a Regulação das Plataformas Digitais

Isabel de Almeida Brand - USP..... 66

Do ideal democrático na era digital: reflexões sobre os limites e contradições da democracia liberal

Ndeilengar Jean Tog Hadoumadji - USP..... 67

Ação e Pensamento Político nas correspondências de Maquiavel

Flávia Roberta Benevenuto de Souza e Bruno Alexandre Cadete da Silva - UFAL..... 68

Duas correntes interpretativas sobre o republicanismo nos Ensaios de Michel de Montaigne Natanailtom de Santana Morador - USP	70
A humanidade como falha: A reificação da estrutura da pessoa humana na era da algoritmização Jaqueline Thais de Souza - UNIOESTE.....	72
A proteção da imagem post-mortem em tempos de Inteligência Artificial (IA): O caso de Elis Regina e o Projeto de reforma do Código Civil Larissa Camargo Vallim, Lucas André Fazolin Haas, Maria Luiza de Oliveira Moretti, Rita de Cássia Resquetti Tarifa Espolador - UEL.....	73
Inteligência artificial no poder judiciário brasileiro: aliada usual ou substituição do magistrado? Vinícius de Mattos Oliveira - UCAM.....	75

Apresentação

A sexta edição do “Colóquio Matrizes do Republicanismo” teve como finalidade refletir sobre as transformações digitais no âmbito do Estado democrático de direito e da cidadania e colaborou para o aprofundamento das investigações acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O evento reuniu docentes, pós-graduandos/as e pesquisadores/as vinculados/as à diferentes Programas de Pós-Graduação e palestrantes internacionais.

O objetivo geral foi investigar a contribuição da teoria política republicana ao processo de transformação digital no âmbito do Estado democrático de direito e da participação cidadã em diálogo com as áreas prioritárias do CCT-Paraná (Biotecnologia & Saúde, e Educação, Sociedade & Economia) e as áreas transversais (Desenvolvimento Sustentável e Transformação Digital). Os objetivos específicos foram: a) Analisar as orientações teórico-práticas da Filosofia republicana, Bioética e Direito conectando os debates ao cumprimento dos ODS e a Agenda 2030; b) Desenvolver habilidades críticas e profissionais em estudantes e pesquisadores/as a partir da reflexão articulada entre republicanismo, ODS e inovação tecnológica; c) Avaliar as questões ético-políticas relativas às transformações sociais e digitais na promoção dos ODS, tendo como princípio norteador a sua adequação e respeito aos Direitos Humanos e, d) Disseminar e popularizar as reflexões da teoria política republicana sobre as transformações sociais e digitais, com a publicação do “Anais do VI Colóquio Matrizes do Republicanismo: A transformação digital do Estado democrático de direito e da cidadania”.

A 1ª edição do “Colóquio Matrizes do Republicanismo” ocorreu em 2021 com a temática sobre a liberdade em uma perspectiva republicana. Esse evento surge da

parceria institucional entre os Grupos de Pesquisa “Matrizes do Republicanismo” (CNPq/USP) e “Justiça e Direitos fundamentais” (CNPq/PUCPR) e tem sido realizado anualmente. Nesta edição tivemos a participação de pesquisadores/as de diversas instituições nacionais de ensino superior (USP, UFPR, UFMG, UFS, UNIFESP, UFSC, UFG, UFAC, UNICAMP, UFRGS, UFSJ, UFPI e UNIL). Esse evento foi realizado com o apoio da CAPES/Proex. Em 2022, os resultados dos trabalhos apresentados foram publicados como Dossiê “Matrizes do Republicanismo” no v. 40, n. 1 do periódico “Cadernos de Ética e Filosofia Política”, pertencente ao Departamento de Filosofia/USP.

A 2ª edição aconteceu em 2022 com o tema “Democracia e República”, reunindo pesquisadores/as nacionais (PUCPR, USP, UNESPAR, UNICAMP e UFAC). Os trabalhos apresentados foram publicados em 2023 como Dossiê “Matrizes do Republicanismo: Democracia e República” no v. 15, n. 01 da Revista “Espaço de Diálogo e Desconexão” da UFSCAR.

A 3ª edição ocorreu em 2023, com a temática “Soberania e Representação” e a inserção no âmbito internacional (Université de Rouen Normandie, França), com a participação de pesquisadores/as internacionais e nacionais (USP, PUCPR, UNICAMP, UFS e UENP) e a publicação dos trabalhos apresentados no v. 24, n. 1 da “Revista Intuitio” (UFFS e PUCRS) na forma de Dossiê “Matrizes do Republicanismo: Soberania e Representação”.

A 4ª edição ocorreu em 2024 com o tema “Virtude e Participação política” com a reunião de pesquisadores/as nacionais (USP, PUCPR, UNICAMP, UNIFESP, UFS e UENP) e internacionais (Universidade de Paris I). A 5ª edição ocorreu em outubro de 2025 sobre o tema da “Igualdade” com pesquisadores/as da USP, PUCPR, UNICAMP, IFMN, IFPA, UFMG e UFF.

A concessão do apoio financeiro pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

(CAPES), por meio do Edital "Programa de Apoio a Eventos no País" (PAEP - CAPES) n. 19/2025, e pela Fundação Araucária e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)/Estado do Paraná, por meio do Edital PROEX 331/2025 - Programa de apoio institucional para organização de eventos (Chamada Pública 09/2024 - Fundação Araucária/SETI) da Universidade Estadual de Londrina/ Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX/UEL), colaborou para o fortalecimento da cooperação científico-acadêmica entre as instituições de ensino superior nacionais e internacionais e o compartilhamento da produção bibliográfica em andamento acerca dos problemas contemporâneos da sociedade.

O evento "VI Colóquio Matrizes do Republicanismo: A transformação digital do Estado democrático de Direito" reuniu pesquisadores/as interdisciplinares e refletir acerca de problemas contemporâneos. Os docentes pertencentes ao PPG em Bioética da PUCPR colaboraram com proposta de reflexão acerca dos parâmetros éticos e educacionais para compreender os projetos de saúde digital, humanização em saúde e educação em Direitos Humanos.

Consideramos que a tradição republicana do pensamento político possa colaborar para a análise normativa das questões sociais e de justiça que estão inseridas no processo de efetivação dos ODS. Por exemplo, o ODS 1, a erradicação da pobreza, que foi estabelecido como prioritário, pode se beneficiar das reflexões republicanas ao ser indagado acerca dos compromissos sociais e do objetivo da República que estabelece o Estado democrático de direito. Assim como o ODS 3 (saúde e bem-estar), o ODS 4 (educação de qualidade) e o ODS 5 (igualdade de gênero) são temas sociais que são abordados e defendidos pelo referencial teórico republicano e ensejam a defesa da liberdade em seu significado integral de formação do sujeito em suas relações sociais. Nesse sentido, destacamos o ODS 16 (paz,

justiça e instituições eficazes) e ODS 17 (parcerias e meios de implementação) como caminhos possíveis de serem analisados pela teoria republicana na defesa do ordenamento jurídico institucional e a proteção aos direitos civis, de tal forma que possa ocorrer a integração social entre os diversos setores da sociedade (Estado, sociedade civil e agentes comunitários).

Nesse contexto dos ODS mencionados acima, foi possível abordar o processo de digitalização da sociedade contemporânea e como têm sido afetadas as interações sociopolíticas. Em sua característica peculiar esse evento desenvolveu atividades de pesquisa e debates com pesquisadores/as diversas áreas de pesquisa (Direito, Filosofia e Bioética), com a ênfase nos âmbitos formativos dos cursos de graduação em Direito, Medicina, Filosofia e cursos de graduação na área de saúde e seus respectivos Programas de Pós-Graduação (Direito, Filosofia e Bioética).

A produção científica que gerada a partir desse encontro, na forma de Anais, com referenciais jusfilosóficos e bioéticos acerca das transformações digitais aprofunda a natureza da região metropolitana de Londrina e suas Instituições de Ensino Superior em realizar atividades acadêmicas dedicadas ao estudo da teoria política contemporânea, a teoria do direito e da bioética. Consideramos essa atividade como o espaço público propício para o compartilhamento de pesquisa e práticas de ensino com o objetivo de disseminar e aperfeiçoar as atividades acadêmicas em andamento, em especial às instituições de ensino paranaenses participantes da organização deste evento e a inserção das instituições internacionais.

No horizonte da Agenda 2030 e os propósitos dos ODS, recepcionados no Projeto “Paraná 2040”, os palestrantes foram convidados a refletir e aprofundar as indagações jusfilosóficas nas Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I), com o foco no Norte Central (Região Metropolitana de Londrina) e as estratégias

voltadas para a saúde e a educação e o fortalecimento das parcerias entre as instituições paranaenses de Ensino Superior e as instituições nacionais e internacionais.

O PPG em Filosofia da USP e o Grupo de Pesquisa "Matrizes do Republicanismo", este coordenado pelo Prof. Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros, são o loci originários das atividades de disseminação da pesquisa científica por meio do "Colóquio: Matrizes do Republicanismo". Em suas edições anteriores, o "Colóquio" foi marcado pela interinstitucionalidade dos participantes e pela interdisciplinaridade da formação acadêmica. Nesse sentido, em seu processo de expansão nacional e internacional de suas atividades, tiveram o intuito de realizar as atividades de disseminação científica em diálogo com os/as pesquisadores/as da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Campus Londrina e da Universidade Estadual de Londrina.

O PPG em Filosofia e a Universidade Estadual de Londrina foram os anfitriões desta edição do Colóquio. Os pesquisadores/as e estudantes da UEL têm participado das atividades de pesquisa entre as instituições de ensino superior parceiras neste evento acadêmico e compuseram a estrutura do evento por meio da atuação na Comissão Organizadora, Comitê Científico, palestrantes e coordenação das sessões de comunicação.

O PPG em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina foi coanfitrião desta edição do Colóquio em conjunto com as instituições parceiras. Os pesquisadores/as da UEL participaram das atividades de pesquisa entre as instituições de ensino superior neste evento acadêmico e o corpo docente e discente estiveram em diálogo com os/as pesquisadores/as convidados com a atuação na Comissão Organizadora, Comitê Científico, palestrantes e coordenação das sessões de comunicação.

PARTE I:
RESUMO DAS CONFERÊNCIAS EM
ORDEM DE APRESENTAÇÃO

Republicanism, Habermas, Constituição e a proteção da estrutura comunicativa da sociedade na Era digital

Giovanne Henrique Bressan Schiavon – UEL/PUCPR

Jürgen Habermas reconstrói o republicanismo e desloca sua ênfase tradicional em valores para um modelo procedimental de legitimidade baseado na deliberação pública. Argumenta que, na era digital, a esfera pública convive com novas formas de distorção produzidas por plataformas privadas, algoritmos opacos e fluxos informacionais fragmentados. Em tal contexto, a Constituição deve assumir a proteção da estrutura comunicativa da sociedade como dever fundamental, pois dessa dependem a formação democrática da opinião e da vontade, a legitimidade do direito e a própria continuidade do Estado Democrático de Direito. Dessa sorte o constitucionalismo comunicativo supõe a redefinição do conceito de direito fundamental constitucionalmente garantido.

Palavras-chave: Habermas, Republicanismo, Esfera pública, Democracia deliberativa, Constitucionalismo comunicativo.

A Filosofia e a Teoria do Direito Clássicas na Era Digital

Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno - UFMG/
PUC-MG

A Palestra abordará o papel da Teoria e da Filosofia do Direito na compreensão do fenômeno jurídico, sobretudo no contexto das recentes mudanças tecnológicas decorrentes da revolução digital e do desenvolvimento de novas tecnologias, como a IA. A palestra abordará a relação entre direito e tecnologia, ressaltando que o direito sempre foi influenciado por mudanças tecnológicas. Após isso será abordado o modelo clássico de Teoria e Filosofia do Direito, verificando-se em que medida ele é capaz de funcionar como um saber de compreender e reconstruir o direito em suas dimensões teórica e reflexiva.

Palavras-chave: Direito, Teoria do direito, Filosofia do direito, Revolução digital, Novas tecnologias.

Moralism and Social Media: The Ascent of Beautiful and Punitive Souls

Alejandro Nava Tovar - UAM Azcapotzalco

En esta conferencia inicio una reflexión filosófica sobre el moralismo en las plataformas de redes sociales. Me interesa explicar las consecuencias negativas para el debate crítico, la libertad de expresión y la moralidad misma. Para ello, explico cómo surgió esta tendencia moralista en los últimos años, sustituyendo al posmodernismo, y luego explico sus características, a saber, la cultura de la victimización, la indignación permanente, la cultura de la cancelación, y el rechazo normativo de las instituciones. Por último, sostengo que este moralismo, más allá de mostrar públicamente la “belleza del alma” de sus defensores, no contribuye a lograr una verdadera justicia social, ya que, en última instancia, el moralismo acaba desacreditando a la moralidad.

Palabras clave: Moralismo, redes sociales, punitivismo, moral, cultura de la cancelación

Em torno do esclarecimento e da menoridade: Direitos Humanos e o desafio de pensar na era da Inteligência Artificial

Henrique Franco Morita - UNESPAR

O trabalho propõe uma investigação sobre a obsolescência do conceito de Direitos Humanos diante das configurações do capitalismo contemporâneo. Argumenta-se que a ordem humanista do pós-guerra, embora erguida como uma âncora ética, revela-se insuficiente desde a sua origem ao evitar fundamentações ontológicas em favor de consensos práticos. Esse quadro se agrava na medida em que o "humanismo jurídico" dissolve-se sob a lógica do controle algorítmico e da eficiência técnica. A discussão estrutura-se em três momentos: primeiramente, utiliza-se a poética de Ghayath Almadhoun para evidenciar a fragmentação do humano, reduzido a "restos" e metadados que o discurso jurídico tradicional já não consegue proteger ou sequer nomear. Em seguida, discute-se o projeto do Esclarecimento (Aufklärung) de Kant à luz da distopia de George Orwell, demonstrando como a corrosão da memória e a simplificação da linguagem – elementos centrais na Inteligência Artificial – aprofundam a menoridade intelectual. Por fim, defende-se que a Educação em Direitos Humanos deve abandonar a pedagogia de valores abstratos para se converter em um exercício de resistência cognitiva, ecoando a retomada da noção de crítica em Foucault.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Inteligência Artificial, Michel Foucault, Esclarecimento, Educação Crítica.

Democracia sem Pensamento? Inteligência Artificial, Educação e a Reconfiguração dos Direitos Humanos

Murilo Karasinski – PUCPR

Este trabalho discute os impactos da inteligência artificial na democracia a partir da relação entre tecnologia, educação e direitos humanos. A análise parte da ideia de que o funcionamento democrático depende da capacidade de julgamento dos cidadãos, condição que vem sendo modificada por sistemas algorítmicos capazes de influenciar percepções, preferências e interpretações da realidade. A apresentação explora o conceito de castas cognitivas, indicando a formação de assimetrias no uso da IA, com efeitos diretos sobre a autonomia interpretativa. Examina ainda o papel dos chamados “enxames de IA”, que operam na produção de consensos sintéticos e na personalização persuasiva em larga escala. Nesse contexto, a democracia passa a depender da estrutura dos ambientes informacionais, deslocando o foco do debate político para a disputa sobre visibilidade, credibilidade e construção de sentido. O trabalho propõe uma reflexão sobre os limites da deliberação pública em cenários mediados por inteligência artificial.

Palavras-chave: Inteligência Artificial, Democracia, Poder Algorítmico, Educação, Direitos Humanos.

A educação em Direitos humanos

Valquiria Elita Renk - PUCPR

A educação é um direito humano garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos- DUDH (1948) e a Educação em Direitos Humanos, é assegurada pelo Plano Mundial de Educação em Direitos Humanos - PMEDH (2004). No Brasil, o direito a educação é garantido pela Constituição Federal - CF (1988), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB (Lei 93934/1996). A educação em Direitos Humanos é assegurada pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos -PNEDH (2006) e pelas Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos- DNEDH (2012). Apesar da educação ser um direito assegurado, no Brasil ainda a universalização da educação não é garantida as pessoas. No passado a educação foi bastante excludente, eliminando do sistema escolar pessoas pretas, pobres, indígenas e mulheres, no final do século XX e início do século XXI, é que foram instituídas políticas inclusivas e para a sua universalização. Atualmente 95% dos estudantes cursam a Educação Básica, mas, há um déficit de vagas na Educação Infantil, desigualdade na conclusão do Ensino Médio conforme a cor/etnia e renda.

Palavras-chave: Educação, Educação em Direitos Humanos, Dignidade.

Resistir ou não resistir, eis a questão: Hamlet na Era digital

Eduardo Díaz Amado –
Pontificia Universidad Javeriana/Colômbia

En esta ponencia se hace una reflexión sobre la digitalización y el uso de la IA, en particular sobre los retos que esta dinámica implica para la medicina y la humanización. Se plantea como perspectivas centrales la crítica al poder y la exigencia de justicia. Sobre lo primero, se insiste en que es necesario plantearnos la posibilidad de resistir la nueva dinámica de dominio que se realiza a través de la vigilancia y la exposición permanente de las personas en las plataformas digitales. Inspirados en la figura de Hamlet se planteó este dilema: resistir o no resistir. Sin embargo, se reconoce el gran potencial que tienen estas tecnologías. Finalmente, se propone que pensemos esta situación desde una bioética crítica, y le demos más relevancia a principios como la no maleficencia y la justicia. Este podrá ser un camino hacia la humanización, como compromiso con adecuadas relaciones sociales y un rechazo al uso de este término solo en un sentido retórico o vacío.

Palabras clave: Digitalización, IA, bioética crítica, humanización, crítica al poder.

Saúde 5.0 e humanização do cuidado: desafios bioéticos

Carla Corradi Perini - PUCPR

A transição para a Saúde 5.0 introduz tecnologias avançadas como inteligência artificial, big data e telemedicina, prometendo maior eficiência e personalização do cuidado. No entanto, esses avanços também evidenciam tensões éticas, jurídicas e sociais, especialmente no que se refere à humanização da assistência. Esta palestra discute como a centralidade da pessoa, a dignidade e a equidade devem orientar a incorporação tecnológica nos sistemas de saúde. Analisa-se o papel do bem comum e da justiça social na construção de práticas assistenciais que promovem a dignidade humana. Problematizam-se as iniquidades persistentes, nas quais tecnologias sofisticadas coexistem com a negação de necessidades básicas. Defende-se que a humanização não é acessória, mas condição estruturante para que a Saúde 5.0 seja eticamente legítima e socialmente responsável.

Palavras-chave: Saúde 5.0, Bioética, Inteligência Artificial, telemedicina.

Inteligência Artificial nos cuidados em saúde: bioética e direitos do paciente

Aline Albuquerque Sant'Anna de Oliveira- UnB

O uso de Inteligência Artificial (IA) em suas diversas aplicações na esfera dos cuidados em saúde é uma realidade atual, com tendência de expansão. Particularmente, sob o prisma dos cuidados em saúde, a IA apresenta riscos para a deterioração das habilidades dos profissionais de saúde, incluindo a sua capacidade empática, o que se denomina “perda de habilidades”; o “viés de automação”, que consiste no excesso de confiança do profissional na IA; e, ainda, o excesso de tratamento ou de medicação. Ademais, a IA pode afetar significativamente os direitos dos pacientes. O uso de IA nos cuidados em saúde deve ser balizado pelos avanços ético-jurídicos alcançados ao longo dos anos no enfrentamento do paternalismo e da desconsideração da voz do paciente, que se traduz na vertente da Bioética do Cuidado em Saúde, que se constitui a partir de prescrições imperativas, como os direitos do paciente, e prescrições valorativas, como o Cuidado Centrado no Paciente, a empatia clínica e a relação de parceria e cuidado entre profissional de saúde e paciente.

Palavras-chave: Inteligência artificial, direito, paciente, Bioética, empatia.

Tech Oligarchs, AI Fascism, and the Prospect of a Technoprogressive Social Democracy

James J. Hughes – Executive Director, Institute for Ethics
and Emerging Technologies
University of Massachusetts, Boston

As tech oligarchs consolidate unprecedented power over the information infrastructure of democratic life—from Musk's weaponization of Twitter to the algorithmic amplification of authoritarian politics—we face a fork in the road. AI and automation are driving a social phase change comparable to the transitions from feudalism to industrial capitalism, destabilizing employment, gender systems, and epistemic commons simultaneously. The result is a global democratic recession in which citizens, overwhelmed by information overload and betrayed by captured representatives, are increasingly drawn to strongman authoritarianism. This talk maps the structural forces—automation-driven precarity, the crisis of political agency, and the surveillance capacities of the algorithmic state—that make AI-enabled fascism a live possibility, from China's technoauthoritarian model to the deployment of deepfakes, microtargeted propaganda, and robot police. But the same technologies that enable digital authoritarianism also open pathways to a more participatory, transparent, and legitimate democracy. Drawing on experiments from Taiwan's deliberative digital platforms to liquid democracy in European pirate and populist parties, and on proposals for digital citizenship agents, automated sousveillance, and AI as a public utility, this talk argues for a technoprogressive social-democratic agenda: one that

Anais do VI Colóquio Matrizes do Republicanismo:
A transformação digital do Estado democrático de direito e da Cidadania

embraces algorithmic governance as more fixable than biased human institutions, democratizes access to AI through universal basic compute, and redistributes wealth to prevent plutocratic capture of these tools. The question is not whether algorithms will govern, but whether we will govern the algorithms – and that is a question of political power, not technological destiny.

Keywords: Tech Oligarchs, AI Fascism, Technoprospective Social Democracy.

A bioética global de Van Rensselaer Potter em diálogo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Anor Sganzerla – PUCPR

Este estudo analisa a proposta de Bioética Global de Van Rensselaer Potter em diálogo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Parte-se da compreensão de que Potter antecipou uma crise civilizatória decorrente da dissociação entre conhecimento científico e valores éticos, identificando problemas centrais como pobreza, instabilidade política, progresso técnico desordenado, ameaça à paz, poluição ambiental e crescimento populacional descontrolado. Sua bioética propõe uma ponte entre ciência e humanidades, visando a sobrevivência da vida no planeta. Nesse contexto, os ODS emergem como uma agenda global que busca responder a esses desafios estruturais, articulando estratégias para enfrentar desigualdades, crises ambientais e riscos globais. O trabalho demonstra que há convergência entre os princípios da bioética global e os objetivos estabelecidos pela agenda internacional. Analisa-se como temas como justiça social, preservação ambiental e responsabilidade intergeracional são comuns a ambos. Argumenta-se que os ODS materializam, em nível político, as preocupações éticas formuladas por Potter. Destaca-se a importância de uma ética orientadora das ações globais diante dos múltiplos riscos contemporâneos. Conclui-se que a bioética global oferece fundamento teórico para a compreensão dos ODS. Assim, evidencia-se que os ODS representam uma resposta prática e institucional aos problemas antecipados por Potter.

Alberto Paulo Neto; Alberto R. G. de Barros; Giovanne H. B. Schiavon
(Org.)

Palavras-chave: Bioética global, Potter, ODS, Ética, Responsabilidade.

A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas frente aos ODS: uma análise bioética decolonial

Daiane Martins Rocha - UNIR

O presente estudo tem como objetivo analisar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASI) a partir de uma visão decolonial, identificando como essa política dialoga ou poderia dialogar com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Como resultado, entende-se que os ODS 3, 4, 10 e 16 contemplam alguns dos pontos considerados relevantes para que a saúde indígena possa efetivamente ser abordada de forma decolonial. Infere-se ainda que a PNASI precisa de atualizações em seu texto a fim de superar a hegemonia da medicina ocidental e contemplar de modo mais efetivo os saberes tradicionais, o uso das plantas medicinais e a cultura e língua desses povos.

Palavras-chave: Saúde Indígena, PNASI, ODS, Bioética, Decolonialismo.

Desafios Bioético-Normativos para a Ética da IA na Medicina

Nythamar de Oliveira - PUCRS / CNPq

Trata-se de mostrar as limitações ético-normativas do princípalismo em Bioética para a Ética da IA enquanto domínio da ética aplicada, notadamente em questões procedimentais de regulamentação, normatização e governança, à luz de discussões teórico-conceituais e de experimentação tecnológica, servindo-me da implementação de uma plataforma digital RAIP (Responsible AI Platform) para a Medicina e profissionais da Saúde. Seguindo Norman Daniels, argumento que ao transpor a ideia rawlsiana do equilíbrio reflexivo amplo para a Ética da IA, assim como foi feito para a Bioética, pode-se criticar o problema intransponível do fundacionismo normativista inerente ao princípalismo, agora repensado em termos narrativos coerentes como uma justificação plausível, em contraste com uma explicação da verdade ou como um sistema de crenças básicas enquanto princípios irreduzíveis. Tal abordagem reflexiva e normativamente reconstrutiva, em contraponto com uma abordagem princípalista em Bioética, proporciona uma forma de “atualização moral”, onde novos contextos causam uma mudança na interpretação dos próprios princípios ou fundamentos que baseiam as suas crenças e juízos ético-morais, e por consequência, as leis que devem normatizar a nossa sociedade. Um outro aspecto propriamente ético-normativo e justificatório de toda pesquisa em Bioética e Ética da IA nesse modelo reflexivo diz respeito à demarcação da pesquisa multidisciplinar nas interfaces da filosofia moral e das ciências jurídicas com a medicina, a biologia e as ciências da saúde em geral.

Destarte, a Ética da IA, assim como no caso da Bioética, não pode prescindir de uma articulação multidisciplinar e transdisciplinar das pesquisas normativas com as ciências da natureza e as ciências empíricas, incluindo as ciências sociais aplicadas. Trata-se, portanto, de revisitar o problema do naturalismo-normatividade em termos construtivistas ou de reconstrução normativa.

Palavras-chave: Bioética, equilíbrio reflexivo, ética da IA, naturalismo, normatividade.

Filosofia, inteligência artificial e medicina

Charles Feldhaus - UEL

Este estudo busca mostrar a necessidade da articulação e a relevância de estudos interdisciplinares a respeito do progresso científico, particularmente estudos a respeito das inovações tecnológicas no campo da medicina. O referencial teórico da pesquisa é a teoria crítica da sociedade de Jurgen Habermas e do filósofo neozelandês Nicholas Agar, principalmente a distinção entre pessimismo tecnológico, otimismo tecnológico radical e otimismo tecnológico cético. O ponto principal das considerações de Agar que são operacionalizadas para uma reflexão a respeito das novas tecnologias na área de medicina são os conceitos de preconceito tecnológico como traço central do otimismo tecnológico radical que supõe exageradamente que todos os problemas, desafios e dificuldades das sociedades atuais devem procurar respostas também tecnológicas e com isso ignorando as alternativas não tecnológicas à solução de problemas. O otimismo tecnológico cético avalia as diferentes tecnologias com base nos seus efeitos reais e potenciais ao bem-estar humano.

Palavras-chave: Otimismo tecnológico, pessimismo tecnológico, otimismo cético, medicina.

Uma perspectiva republicana acerca dos Neurodireitos

Alberto Paulo Neto - PUCPR

Essa conferência pretende analisar a proposta da Unesco sobre a necessidade de promulgação de uma nova categoria de direitos, os neurodireitos. Essa nova categoria teria o propósito de proteger perante a interferência das neurotecnologias ao desenvolvimento cognitivo e relacional humano. A teoria política republicana, fundamentada nas reflexões de Philip Pettit, objetiva estabelecer a rede de proteção perante as interferências arbitrárias do agente estatal (*imperium*) e do agente individual e/ou corporativo (*dominium*). Os neurodireitos estão configurados, nos aspectos relacionados ao sujeito de direito, na recomendação da UNESCO (2022), pela liberdade cognitiva, a privacidade mental, a integridade mental e a continuidade psicológica (identidade pessoal). Nessa conferência os neurodireitos serão analisados a partir de teoria republicana da justiça, proposta por Philip Pettit, e a maneira como uma reinterpretação republicana pode colaborar para a adequada compreensão dos neurodireitos na contemporaneidade digital e a ser uma forma de proteção à dominação cognitiva. Posteriormente, será possível observar a contribuição da teoria republicana da democracia acerca do uso de neurotecnologias e o exercício da participação política.

Palavras-chave: Republicanismo, Neurodireitos, Liberdade como não-dominação, Teoria republicana da justiça, Philip Pettit.

Da Solidão à Solidariedade. A Crítica da Técnica e o Conceito de Espaço Público em uma perspectiva Republicana

Helton Machado Adverse –UFMG

O objetivo de nossa comunicação consiste em examinar, à luz do pensamento de Hannah Arendt, um aspecto central da crítica à técnica, a saber, como a técnica fomenta a destruição do espaço público, intensificando a experiência da solidão e colocando em risco a democracia como uma forma moderna de viver em comunidade. Porém, compreendemos a natureza parcial dessa crítica e a necessidade de suplementá-la como uma visão da técnica que ressalte sua capacidade de ampliar o espaço público, seja por uma via “negativa” – na medida em que a técnica pode ser um instrumento para diminuição da miséria e da desigualdade – seja por uma via “positiva” – porque ela também pode estar a serviço da inclusão política. Salientando essa ambivalência da técnica, pretendemos avançar na direção de um conceito atual de res publica regida pelo princípio da solidariedade.

Palavras-chave: Técnica, solidão, república, solidariedade, Arendt.

Liberalismo, republicanismo y libertad

Jesús Luis Castillo Vegas - Universidad de Valladolid
(España)

El trabajo se ocupa, en una primera parte, de la corriente de Filosofía Política conocida como neorepublicanismo que se presenta a sí misma como opuesta tanto al liberalismo como al comunitarismo, mostrando las diferencias entre esas ideologías tanto respecto a la forma de gobierno como en su concepción del ciudadano. En la segunda parte, el trabajo se ocupa del debate clásico entre libertad positiva y libertad negativa centrándose en el concepto de Philip Pettit de libertad como no dominación para concluir con algunas posiciones críticas sobre el mismo.

Palabras clave: Liberalismo, republicanismo, neorepublicanismo, libertad como no dominación, Philip Pettit.

Republicanism neorromano e democracia no século XXI

Luis Alves Falcão – UFF

O conceito de liberdade como não dominação é central para o republicanism neorromano. Alegam esses autores que tal liberdade se adequa com maior aderência às democracias contemporâneas, inclusive, tornando-as mais sólidas e efetivas. A partir de um conceito de democracia contestatória - aquela na qual o povo cumpre um papel de accountability e de “editor” das ações dos “autores”, os efetivos governantes – os neorromanos não deixam de afirmar o caráter secundário da participação cidadã. A comunicação argumenta que parte da tradição republicana defende que os sistemas representativos são os verdadeiramente republicanos porquanto obliteram as facções. Atualmente, a impossibilidade técnica de se reunir um grande contingente foi superada, mas a necessidade de representação permanece. Conclui-se que os neorromanos se mantêm distantes de um republicanism efetivamente popular.

Palavras-chave: Republicanism neorromano, Democracia contestatória, Cidadania, Participação, Representação.

Tocqueville, cidadania e associações civis

Vital Alves - Pós-doutorando em Filosofia - USP/CNPq

Em sua obra *A democracia na América*, Alexis de Tocqueville apresenta um amplo panorama da democracia nos Estados Unidos e constata que a “igualdade de condições” consiste em um fundamento estrutural no regime político americano. Um dos desafios do pensador francês ao fazer essa constatação diz respeito à busca de uma provável sincronia entre um processo de desenvolvimento embasado na igualdade e a preservação da liberdade. A reflexão suscitada por Tocqueville, que parte de uma realidade concreta, parece conduzi-lo a uma questão primordial: que medidas devem ser adotadas para que o desenvolvimento da igualdade não obstrua a liberdade, resultando em sua destruição? Possivelmente, o exercício da cidadania e a formação de associações civis possam ser concebidas como prováveis instrumentos capazes de confrontar esse desafio. Considerando os referidos instrumentos, essa comunicação tem como objetivo principal analisar e promover uma discussão sobre a noção de cidadania e as associações civis no pensamento de Tocqueville e avaliar se os referidos instrumentos realmente servem para salvaguardar a liberdade.

Palavras-chave: Tocqueville, Democracia, Associações civis.

A Caverna digital: Uma alegoria para o tempo digital

Carlos Costa Gomes –
Centro de Estudos de Bioética/Portugal

O digital - A inteligência artificial (IA) tornou-se uma infraestrutura crítica da sociedade contemporânea, influenciando decisões sociais, económicas e políticas. A literatura recente em ética e governação da IA destaca desafios relacionados com transparência, justiça, autonomia e responsabilidade. Objetivos: Esta conferência propõe uma leitura filosófico-bioética da sociedade digital como uma atualização da alegoria platónica da caverna, articulando filosofia clássica e contemporânea com o estado da arte em governação da IA. Métodos: Adota-se uma abordagem teórico-analítica interdisciplinar, integrando filosofia da tecnologia, ética aplicada e literatura recente em AI governance. Resultados: Demonstra-se que a sociedade digital contemporânea pode ser interpretada como uma “caverna algorítmica”, onde sistemas de IA mediam percepção, decisão e comportamento humano. A análise revela convergência entre preocupações filosóficas clássicas e desafios atuais da governação da IA. Conclusão: Conclui-se que a cidadania digital exige uma ética integrada – designada ética da complementaridade – que articule dignidade, virtude, pensamento crítico e responsabilidade bioética.

Palavras-chave: Ética Digital, Governação de IA, Tecnologia, Bioética, Cidadania Digital.

Liberdade como não dominação na Era algorítmica: limites e possibilidades do neorrepublicanismo

Daniel Chiaretti- Doutor USP

A comunicação examina os limites e as possibilidades do neorrepublicanismo para enfrentar as formas contemporâneas de dominação exercidas por plataformas digitais e sistemas algorítmicos. Partindo do conceito de dominação como vulnerabilidade à interferência arbitrária, formulado por Philip Pettit, o trabalho identifica uma insuficiência central do modelo diádico: ele pressupõe agentes identificáveis, ao passo que a dominação digital é estrutural, difusa e frequentemente invisível. Argumenta-se que certas formas de não liberdade exigem uma concepção estrutural de dominação que vá além da relação entre agentes. Esse quadro é então aplicado ao ambiente digital, no qual corporações tecnológicas exercem poder arbitrário, moldando escolhas e percepções sem interferência direta identificável. A partir dessa diagnose, o artigo propõe uma alternativa de regulamentação republicana, orientada ao cidadão, não ao consumidor, e sustenta que a regulação institucional das plataformas é constitutiva, e não contrária, à liberdade política. Adverte, contudo, que a resposta regulatória não pode ser monopolizada pelo Estado, dado o risco de captura ou instrumentalização das mesmas infraestruturas que se pretende controlar. A contestabilidade republicana exige, portanto, uma dimensão cívica ativa, com participação de sociedade civil, pesquisadores e mecanismos de auditoria participativa.

Alberto Paulo Neto; Alberto R. G. de Barros; Giovanne H. B. Schiavon
(Org.)

Palavras-chave: Dominação digital, neorrepublicanismo, liberdade como não dominação, plataformas digitais, cidadania.

Ética na era digital: materialidade, desigualdades e participação

Christiane Cardoso Ferreira – Doutora USP

O presente trabalho investiga as implicações éticas das tecnologias digitais a partir de sua materialidade, frequentemente obscurecida por narrativas de imaterialidade e inovação. Com base nas análises de Kate Crawford e Luciano Floridi, sustenta-se que o ambiente digital depende de cadeias globais de extração de recursos, consumo energético e produção de resíduos, cujos impactos são distribuídos de maneira desigual. A partir desse diagnóstico, o trabalho mobiliza as contribuições de Peter Singer e Michael Sandel para explicitar os limites de abordagens centradas no sofrimento e na mercantilização. Por fim, recorre-se à perspectiva tridimensional de Nancy Fraser e à concepção de justiça ambiental de David Schlosberg para articular distribuição, reconhecimento e participação como dimensões fundamentais à compreensão das desigualdades na era digital.

Palavras chaves: Ética, materialidade do digital, desigualdades, participação, justiça ambiental.

Republicanism e redes sociais: impactos da cibernética na concepção republicana de espaço público

Rodrigo Ribeiro de Sousa – UNICAMP

A crescente fusão entre real e digital, proporcionada pelas novas tecnologias da informação, tem impactado sensivelmente a conduta social nas sociedades contemporâneas, acarretando profundas modificações no âmbito da política e do direito. A algoritmização das redes sociais, consolidada na última década, permitiu, segundo a perspectiva da cibernética, o desenvolvimento de uma tecnologia especialmente desenhada para a realização de procedimentos básicos de percepção do ambiente e tomada de decisão, substituindo o humano em uma camada central de tomada de decisão e o levando a uma saturação sensorial cada vez mais intensa, causando-lhe um embotamento das sensações que limita a liberdade de pensamento, erodindo, assim, os pressupostos mesmos da vida política. Partindo da constatação da hipertrofia da esfera privada e do fortalecimento do neoliberalismo propiciados pelo atual estágio de desenvolvimento das tecnologias da informação, de maneira geral, e das redes sociais algorítmicas, de modo especial, o propósito da presente comunicação é o de investigar, a partir de elementos fornecidos pela cibernética, de que maneira tais tecnologias se prestam ao solapamento da noção republicana de espaço público por meio da criação de um “mundo do avesso”, na expressão de Letícia Cesarino, que promove e incentiva a adoção de posições políticas extremistas.

Alberto Paulo Neto; Alberto R. G. de Barros; Giovanne H. B. Schiavon
(Org.)

Palavras-chave: Republicanismo, cibernética, algoritimização, espaço público, embotamento sensorial.

Anais do VI Colóquio Matrizes do Republicanismo:
A transformação digital do Estado democrático de direito e da Cidadania

Internacionalismo Plebeu e os Futuros Perdidos do Republicanismo Radical

Niklas Benjamin Plaetzer –
University of Chicago/EUA

Este trabalho situa o chamado "segundo retorno ao republicanismo" na teoria política contemporânea, destacando seus limites ao permanecer vinculado ao Estado-nação. Propõe-se recuperar uma tradição esquecida, o internacionalismo plebeu, que concebe a democracia como contra-poder institucional à dominação oligárquica em múltiplas escalas. A partir de dois casos do século XIX – Antônio Pedro de Figueiredo (1814–1859), jornalista pernambucano e pensador socialista afrodescendente, e Eugène Huzar (1820–1890), médico francês e crítico ambiental do poder "tirânico" da indústria – argumenta-se que essa tradição articula uma crítica republicana da desordem produzida pela escravidão, pelo capitalismo e pelo progresso técnico não regulado. Em Figueiredo, a ordem política emerge da associação e da resistência à dominação; em Huzar, a ameaça de catástrofe planetária exige "edis planetários" capazes de limitar o poder dos Estados e do capital fóssil. Ao recuperar esses "futuros perdidos", o trabalho contribui para repensar o republicanismo além da soberania nacional, como um conjunto de instituições plebeias orientadas à contenção da dominação em escala mundial.

Palavras chaves: Republicanismo radical, plebe, internacionalismo, dominação oligárquica, contra-poder.

O problema da legitimidade do Estado Democrático de Direito na perspectiva do neorrepublicanismo

Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros - USP/CNPq

O problema da legitimidade ocupou um lugar central no pensamento político moderno, no sentido de determinar os critérios normativos que podem justificar a existência de um regime político. Autores como Hobbes, Locke, Rousseau, Stuart Mill, entre outros, abordaram o problema da obrigação política, discutindo a razão pela qual a submissão à autoridade política é legítima. Desde então a legitimidade tem sido considerada uma condição necessária para a manutenção dos regimes políticos, pois reduz os custos de imposição da obediência, evitando revoltas, rebeliões e revoluções. Minha intenção é tratar do problema da legitimidade do Estado Democrático de Direito a partir da perspectiva neorrepublicana, mais especificamente do neorrepublicanismo de Philip Pettit.

Palavras-chave: Legitimidade, Neorrepublicanismo, Democracia, Dominação, Pettit.

PARTE II:

Resumos das comunicações em ordem de apresentação

Democracias encantadas: Uma leitura weberiana republicana da erosão democrática

Nicolás Emanuel Olivares - CONICET-IEHSOLP-
UNLPam/Argentina

Meu objetivo geral no presente artigo é analisar as possíveis projeções contemporâneas do conceito moderno de autoridade legítima de Max Weber no contexto impolítico contemporâneo de erosão, desconsolidação, ou regressão democrática. Meus objetivos específicos são: em primeiro lugar, reconstruir analiticamente a constelação gramatical específica na qual Max Weber introduz a sua própria definição de autoridade legítima; em segundo lugar, apresentar as bases conceituais e normativas de duas teorias políticas antidemocráticas e antirrepublicanas, conhecidas como libertária tecnocrática e populista decisionista com especial influência nas redes sociais; e em terceiro lugar, oferecer argumentos em defesa de uma teoria política democrática republicana e reflexiva.

Palavras-chave: Autoridade legítima, erosão democrática, libertarianismo tecnocrático, populismo decisório, republicanismo reflexivo.

A República nos Algoritmos: Sociabilidade e Cidadania em Hugo Grotius

Tiago de Barros Gomes D'abadia - UnB

A reconfiguração estrutural da esfera pública, agora intrinsecamente mediada pelas tecnologias de informação e comunicação, impõe um desafio de ordem ontológica e normativa sem precedentes às matrizes clássicas do republicanismo e ao próprio conceito de Estado Democrático de Direito. Esta comunicação investiga as matrizes do republicanismo diante da transformação digital do Estado Democrático de Direito, mobilizando o pensamento político de Hugo Grotius. Diante de uma crise aguda nas redes sociais, a literatura contemporânea frequentemente recorre a metáforas do "estado de natureza" hobbesiano para descrever o ambiente digital como um autêntico *bellum omnium contra omnes* (guerra de todos contra todos). Essa diagnose mecanicista sugere uma consequência política paradoxal: a necessidade de um "Leviatã digital" — um Estado de vigilância hiperpunitivo e autoritário — para conter a anarquia nas redes. Em contrapartida, esta comunicação propõe um deslocamento teórico radical, recusando a encruzilhada entre a anarquia digital e o autoritarismo tecnológico. A partir de uma leitura estritamente contra-hobbesiana, mobiliza-se o conceito grotiano de *appetitus societatis* — o desejo inato e racional por uma sociedade pacífica e ordenada — como o verdadeiro fundamento antropológico do Estado e do Direito. Argumenta-se que a atual arquitetura informacional, gerida por corporações transnacionais focadas na extração de dados, instaura um verdadeiro "neohobbesianismo algorítmico". Ao recompensar o choque afetivo e a indignação, os

algoritmos corrompem ativamente a sociabilidade e sequestram o sermo (a capacidade racional de comunicação e linguagem intrínseca ao indivíduo grotiano). O Estado brasileiro serve como laboratório empírico dessa crise, evidenciando como a desinformação e a hiperpolarização algorítmica ameaçam a promessa constitucional de uma sociedade solidária e corroem o fundamento antropológico da união civil nacional. Por fim, demonstra-se que a resposta normativa do Estado não deve ser a asfixia do debate, mas a rearticulação da metafísica da soberania para o século XXI. As principais conclusões delineadas são: A soberania estatal na era digital não deve ser exercida ou compreendida apenas como poder coercitivo monopolista, mas primordialmente como garantidora das condições de sociabilidade racional. Sob a ótica do neo-republicanismo, as plataformas exercem um poder arbitrário sobre a cidadania, configurando um cenário de dominação que exige a regulação estatal amparada pelo direito. A infraestrutura profunda de conectividade deve ser reconceitualizada pelo direito público como um bem comum intrínseco à humanidade (*res communis*). Estabelece-se um paralelo heurístico com a obra *Mare Liberum*, propondo a garantia de um "mar digital" livre, com imunidade irrestrita ao cercamento corporativo que hoje sequestra a sociabilidade. Conclui-se que a regulação das plataformas e a efetivação dos direitos digitais exigem o resgate do princípio grotiano de que a república nasce da inclinação natural humana para uma convivência pacífica e ordenada.

Palavras-chave: Hugo Grotius, Republicanismo, Estado Democrático de Direito, Cidadania Digital, *Appetitus Societatis*, Neohobbesianismo, Metafísica da Soberania.

Hegel e o universal algorítmico da república bélica

Rodrygo Rocha Macedo - IFPA

O presente trabalho analisa o tema da guerra como “momento ético” resultante de um “cálculo”, conforme descrito por G. W. F. Hegel no §324 da Filosofia do Direito (1821). Em discordância a Kant, Hegel considera a guerra como expressão da soberania estatal e defesa contra interferências externas. Na teoria política hegeliana, a guerra preserva a vontade do Estado, que absorve e universaliza as vontades individuais. Essas, contudo, necessitam ser mediadas pela razão, por meio do contrato, da moralidade e das instituições éticas da família e da sociedade civil. Surge então uma questão: poderiam os métodos estatísticos contemporâneos, denominados “dispositivos de governamentalidade algorítmica”, funcionar como uma nova forma de universal hegeliano, registrando e projetando as vontades individuais em direção à vontade estatal? Se tais tecnologias permitem ao Estado prever intenções e orientar decisões coletivas, seria possível calcular os momentos de iniciar, interromper ou retomar guerras em vista da preservação da liberdade? O estudo propõe uma leitura exegética da Filosofia do Direito, confrontando-a com as análises de Michel Foucault, Antoinette Rouvroy e Shoshana Zuboff sobre governamentalidade, dispositivo e capitalismo de vigilância.

Palavras-chave: Hegel, vontade, Estado, guerra, algoritmo.

Fortalecimento institucional e cooperação internacional: Pilares para o desenvolvimento sustentável e a segurança global

Carmen Schafhauser - UNIARP

Analisa-se a interconexão: desenvolvimento, progresso econômico e a necessidade de instituições sólidas, fundamentadas na governança pública e na cooperação internacional. Sob a égide do ODS 16 da Agenda 2030, discute-se como a prevenção da violência e o combate ao crime organizado são essenciais para o crescimento econômico. Evidencia-se que o fortalecimento de capacidades, especialmente em países em desenvolvimento, depende de uma atuação coordenada que promova o acesso à justiça e a integridade institucional. A busca por uma sociedade mais justa e igualitária é um imperativo consagrado na Agenda 2030 para o referido ODS que reconhece que a paz e a justiça são fundamentais para o progresso global. O desenvolvimento de um País não é determinado apenas por fatores econômicos isolados, mas pela capacidade de suas instituições e de sua população em seguir caminhos sustentáveis. O ODS 16 destaca-se por focar na promoção de sociedades pacíficas, no acesso à justiça para todos e na construção de instituições eficazes e responsáveis em todos os níveis. A segurança pública – bem público global, exige que os Estados transcendam suas agendas internas para enfrentar ameaças transnacionais que desafiam a estabilidade democrática e o crescimento econômico.

Alberto Paulo Neto; Alberto R. G. de Barros; Giovanne H. B. Schiavon
(Org.)

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável, ODS 16, Governança Pública, Cooperação Internacional, Crescimento Econômico.

A depressão ligada à terminalidade da vida: desafios bioéticos e a inércia do ordenamento jurídico brasileiro

Josiane Aparecida Caixa, Ana Caroline Marçal Woinarskiq, Bruna Paulino, Helena Denis Crizostimo - UEL

O presente estudo busca analisar a prática da eutanásia para aliviar o sofrimento decorrente de doença grave ou incurável. O termo foi criado por Francis Bacon no século XVII e significa “boa morte”. A eutanásia envolve questões éticas e legais e, do ponto de vista biojurídico, tem sua nomenclatura empregada restritivamente, sendo compreendida como a ação médica cuja finalidade é abreviar a vida. A problemática diz respeito à inércia legislativa do Congresso Nacional brasileiro, que frequentemente considera a eutanásia como homicídio. O objetivo do presente estudo é compreender a influência da depressão nas decisões de fim de vida, bem como as principais características da eutanásia e suas aplicações no Direito. O tema justifica-se pela necessidade de debater o impacto da depressão na terminalidade da vida, atualmente. O método adotado é o dedutivo, com a realização de uma análise bibliográfica e doutrinária. Como resultado, evidencia-se que a prática da eutanásia deve considerar os princípios éticos, a fim de garantir que a autodeterminação seja respeitada diante das condições de terminalidade da vida. Conclui-se que o tema é complexo e relevante e merece ser debatido, já que, diante de uma sociedade atual complexa, merece atenção dos operadores do Direito e do Legislativo para superar a inércia normativa.

Alberto Paulo Neto; Alberto R. G. de Barros; Giovanne H. B. Schiavon
(Org.)

Palavras-chave: Eutanásia, Depressão, Bioética, Homicídio, Atualização legislativa.

Decisões mediadas pela tecnologia e o direito à não existência: tensões do "wrongful life" no século XXI

Vinícius de Mattos Oliveira; Maria Paula Marin Cepeda -
UCAM, UNILA

Com o avançar das tecnologias e sua utilização enquanto mecanismo decisório da vida humana, expõe a necessidade de discutir o caráter jusfilosófico e bioético no direito à não existência. Dessa forma, o cenário escancara a tensão conflitante entre racionalidade científica e os limites da disciplina normativa sobre a dignidade da pessoa humana, provocando reflexões sobre os impactos da mediação tecnológica na autonomia reprodutiva e tutela das vidas que estejam em desenvolvimento. A pesquisa se sustenta a partir de uma revisão crítica acerca das categorias dogmáticas tradicionais que se erguem na sociedade do século XXI, valendo-se da hipótese de que o implemento das tecnologias redefine os valores jurídicos e morais da existência. Para tanto, o exame adota a metodologia qualitativa através do viés hipotético-dedutivo, robustecido pelas lições da filosofia e da existência humana, como David Benatar, Melina Gruber Endres e Vera Lúcia Raposo, viabilizando debater fraturas axiológicas na contemporaneidade. Os resultados preliminares evidenciam como o conceito do wrongful life deverá ser observado enquanto um sintoma de mutação jurídica, portanto, se confirma a exposição da hipótese central, exigindo maior atenção aos frutos decorrentes da relação humana com a tecnologia.

Palavras-chave: Mecanismo decisório, Mediação tecnológica, Existência humana, Wrongful life, Mutação jurídica.

Anais do VI Colóquio Matriz do Republicanismo:
A transformação digital do Estado democrático de direito e da Cidadania

A segurança jurídica acerca da reprodução humana assistida post mortem (RHAPM): contraste entre o modelo brasileiro e o Código Civil da Catalunha

Amanda Naomi Inoue, Barbarah Brunieri Grippa e Josiane Aparecida Caxa - UEL

O trabalho consiste na análise comparativa entre o Código Civil Brasileiro (2002) e o Código Civil da Catalunha, especificamente o livro II (2010), sobre a reprodução humana assistida post mortem (RHAPM). Nesse sentido, observa-se que, em ambos os ordenamentos, a RHAPM é permitida, contudo, o modelo brasileiro apresenta lacunas normativas ao deixar em aberto a exigência de consentimento por autorização expressa e inequívoca para implantação de embriões criopreservados, bem como referente ao tratamento jurídico acerca da filiação e, conseqüentemente, do direito sucessório. Assim, o debate justifica-se pela necessidade de um maior aprofundamento jurídico da matéria, que pode ser fundamentada no Direito Comparado. Objetiva-se, portanto, demonstrar as diferenças entre a legislação brasileira e a catalã quanto à RHAPM a fim de aperfeiçoamento normativo. A metodologia adotada é qualitativa, com abordagem dedutiva, mediante pesquisa bibliográfica e análise legislativa. Em suma, foi verificado que a norma é pouco detalhada no Brasil, amparando-se em resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) para evitar responsabilização. Conclui-se que tal cenário gera insegurança jurídica; distintivamente da Catalunha, cujo

Código Civil revela maior especificidade e estabilidade na abordagem legal.

Palavras-chave: Reprodução humana assistida post mortem, Código Civil, Brasil, Catalunha, Segurança jurídica.

A Bioética da Ressonância: Dignidade Humana, Sensibilidade e Responsabilidade Global em Tempos de Guerras

Daniel Amaral – PUCPR

A “Bioética da Ressonância” é uma abordagem que propõe ampliar a sensibilidade moral diante do sofrimento alheio, baseada na escuta e na resposta responsável à vulnerabilidade, mesmo quando mediada por tecnologias e distâncias geográficas. Este trabalho analisa a urgência dessa bioética frente à barbárie exibida em telas, onde a transformação digital frequentemente converte tragédias humanas em estatísticas dessensibilizadas. Ancorado na Bioética Global de Potter (2016) e na “Ecologia Mental” de Guattari (1990), problematiza-se a anestesia ética no Sul Global perante conflitos distantes, evidenciando como a saturação informacional silencia os imperativos da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (2005). Sob a perspectiva da “lucidez” em Arendt (2007) e da busca de sentido em Frankl (1991), argumenta-se que a tecnologia deve operar como meio de aproximação ética – favorecendo a alteridade – e não como dispositivo de indiferença. Conclui-se que a humanização na era digital demanda uma postura política de “presença na ausência”, na qual a sensibilidade ética ultrapasse fronteiras para reafirmar o compromisso da bioética com a dignidade e a proteção global da vida.

Palavras-chave: Bioética da Ressonância, Direitos Humanos, Vulnerabilidade, Humanização, Transformação Digital.

A responsabilidade do médico de acordo com as mudanças digitais

Larissa Camargo Vallim, Lucas André Fazolin Haas, Maria Luiza de Oliveira Moretti, Rita de Cássia Resqueti Tarifa Espolador - UEL

A Inteligência Artificial (IA), como fruto de desenvolvimento tecnológico, pode influenciar ambas diversas áreas, incluindo a medicina e o direito. Sobre isso, a IA apresenta a possibilidade de acelerar a descoberta de novos medicamentos, de diagnósticos, prever futuras doenças, ajudar nas tomadas de decisões para os tratamentos e observar qual sua forma mais eficiente. No entanto, ao mesmo tempo que os avanços são diversos, criam-se dúvidas éticas para o uso das mesmas tecnologias. Enquanto a IA faz uso de uma série de base de dados para que consiga fornecer suas respostas, fornecer dados insuficientes ou modelos de baixa qualidade, pode ser fomentada uma “burrice artificial”, abalando a confiança na tecnologia e atrasando seu desenvolvimento. Além, é ideal que o profissional da saúde use a IA como fonte para enriquecer suas argumentações na tomada de decisões. Assim, ele não deve, de maneira alguma, formar qualquer opinião apenas se baseando no uso da máquina, já que ela pode apresentar erros e que, todo profissional já deve ter passado por formas de qualificação que justifique sua posição e levando em consideração uma ponderação entre o uso da IA e do trabalho humano. O resumo fez uma revisão bibliográfica de abordagem qualitativa como método de pesquisa.

Palavras-chave: Inteligência Artificial, Tecnologia, Tomada de decisão, Desenvolvimento, Medicina.

LGPD e o uso de dados sensíveis de saúde em aplicativos médicos

Larissa Camargo Vallim, Lucas André Fazolin Haas, Maria Luiza de Oliveira Moretti, Rita de Cássia Requesti
Tarifa Espolador - UEL

O presente trabalho tem como objetivo analisar os impactos jurídicos decorrentes do uso de aplicativos médicos e de monitoramento de saúde, especialmente quanto ao tratamento de dados sensíveis dos pacientes. A metodologia utilizada consiste em pesquisa bibliográfica e legislativa. Verificou-se que a crescente utilização dessas tecnologias possibilitou facilidades no exercício da profissão. Contudo, tais ferramentas também podem representar riscos à privacidade, pois dados referentes à saúde, vida sexual, genética e biometria são classificados como dados sensíveis e possuem maior potencial lesivo aos seus titulares. As informações médicas armazenadas podem revelar aspectos íntimos da vida da pessoa, sendo o uso indevido legalmente vedado e passível de responsabilização civil. Além disso, constatou-se que aplicativos médicos devem observar princípios como finalidade, necessidade, transparência e segurança, já que o compartilhamento de dados com terceiros depende de consentimento específico e previsão legal. Conclui-se que a expansão das tecnologias na saúde exige equilíbrio entre inovação e proteção da privacidade, sendo a LGPD instrumento essencial para garantir maior segurança aos pacientes.

Palavras-chave: Aplicativos Médicos, Dado pessoal sensível, LGPD, Privacidade, Segurança da Informação.

O Princípio do Dano em John Stuart Mill: um Recurso Normativo para a Regulação das Plataformas Digitais

Isabel de Almeida Brand - USP

O trabalho propõe uma releitura contemporânea do princípio do dano, formulado por John Stuart Mill em *On Liberty*, como fundamento normativo para a regulação democrática das plataformas digitais. A atualidade da proposição de Mill reside em reconhecer que o dano pode ser social, cumulativo e estrutural, e não apenas individual. Ademais, reconhece-se que as ameaças à liberdade podem emanar não só do Estado, mas igualmente de atores privados dotados de poder difuso. Dessa forma, as plataformas digitais são compreendidas como infraestruturas normativas que organizam a circulação de informações, a visibilidade pública e a formação de preferências, podendo gerar efeitos adversos socialmente relevantes. Entre os principais danos identificados, destacam-se a erosão das condições da deliberação pública pela amplificação de desinformação, bem como danos cumulativos, como o comprometimento da autonomia individual por práticas de manipulação comportamental. Tais diagnósticos fundamentam a necessidade de medidas como transparência algorítmica e mecanismos de responsabilização.

Palavras-chave: John Stuart Mill, plataformas digitais, princípio de dano, responsabilização, transparência algorítmica.

Do ideal democrático na era digital: reflexões sobre os limites e contradi- ções da democracia liberal

Ndeilengar Jean Tog Hadoumadji - USP

O presente artigo pretende discutir os fundamentos teóricos da democracia liberal e suas contradições estruturais no contexto da sociedade digital contemporânea. Partindo das contribuições clássicas de Tocqueville, Habermas e Bobbio, analisa-se como os pilares do ideal democrático — representação, deliberação e igualdade política — são desafiados pela concentração algorítmica do poder informacional, pela proliferação de desinformação em redes sociais e pela privatização de espaços públicos digitais. O avanço tecnológico, ao contrário de democratizar plenamente a participação no debate público, reproduz e intensifica assimetrias preexistentes de poder, produzindo o que alguns teóricos denominam "democracias iliberais" ou "pós-democracia". O estudo utiliza abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise documental, combinando o exame da produção acadêmica especializada com a interpretação do contexto político atual. A crise da democracia liberal não é meramente conjuntural, mas reflexo de tensões estruturais inerentes ao modelo, exigindo reformas institucionais abrangentes que incluam tanto a regulação das plataformas digitais quanto o fortalecimento do engajamento cívico para além da lógica mercadológica.

Palavras-chave: Democracia Liberal, Era Digital, Desinformação, Participação Política, Crise Democrática.

Ação e Pensamento Político nas correspondências de Maquiavel

Flávia Roberta Benevenuto de Souza e Bruno Alexandre
Cadete da Silva - UFAL

Pretende-se investigar as correspondências de Nicolau Maquiavel endereçadas a Francesco Vettori, tendo em vista compreender melhor a relação entre as reflexões postas cartas de Maquiavel e a consolidação de pensamento político. Parte-se da hipótese de que tais cartas, produzidas em um momento de afastamento das funções públicas, não se configuram como registros meramente circunstanciais ou privados, mas como um espaço privilegiado de análise das questões política externas, marcadas pela instabilidade, pela mobilidade das alianças e pela iminência da guerra. Argumenta-se que, nas correspondências, encontram-se elementos fundamentais da teoria maquiaveliana, evidenciando a profunda articulação entre prática e elaboração conceitual. Ao comentar eventos contemporâneos e avaliar as ações de governantes Maquiavel elabora categorias que serão posteriormente sistematizadas em suas obras maiores. Nesse sentido, destacam-se as reflexões sobre guerra e diplomacia como dimensões complementares da ação política, bem como a atenção às condições concretas que limitam ou potencializam a atuação dos agentes políticos. Assim, ao privilegiar a análise das cartas trocadas com Vettori, busca-se evidenciar como o pensamento político de Maquiavel se constrói a partir de um constante diálogo entre experiência histórica e reflexão teórica, no qual a observação das questões externas desempenha um papel decisivo na compreensão da ação política.

Alberto Paulo Neto; Alberto R. G. de Barros; Giovanne H. B. Schiavon
(Org.)

Palavras-chave: Maquiavel, Correspondências, Pensamento político, Ação política.

Duas correntes interpretativas sobre o republicanismo nos Ensaios de Michel de Montaigne

Natanailtom de Santana Morador - USP

O presente trabalho apresenta duas grandes linhas interpretativas dos Ensaios de Michel de Montaigne que buscam esclarecer uma possível vinculação do ensaísta à tradição republicana. A primeira situa-se na passagem do século XIX para o XX, sobretudo no contexto da Terceira República francesa, com a defesa de um Montaigne republicano cujo projeto pedagógico, no “Da educação das crianças” (I, 26), gira em torno da formação do juízo e da autonomia, ou seja, proposição de uma educação voltada para a liberdade. Essa leitura é suplantada por uma interpretação evolucionista dos Ensaios, nas primeiras décadas do século XX, especialmente com Pierre Villey. No entanto, a discussão em torno do republicanismo de Montaigne voltou à baila nas últimas décadas como uma resposta aos trabalhos de Thierry Gontier, que fez do ensaísta um precursor do “espírito liberal”. Segundo Gontier, Montaigne opera uma inversão das virtudes republicanas, colocando em seu lugar as qualidades que remetem ao privado – indiferença, moleza – e, portanto, ao afastamento da vida pública. Tomando partido nesse debate, Philippe Desan e Sérgio Cardoso cautelosamente rejeitam essa associação direta entre o pensamento político de Montaigne e a gênese do liberalismo moderno, acentuando que há nos Ensaios uma centralidade explícita das leis e uma submissão irrestrita aos costumes como fundamento da ordem civil.

Alberto Paulo Neto; Alberto R. G. de Barros; Giovanne H. B. Schiavon
(Org.)

Palavras-chave: Michel de Montaigne, Republicanismo,
Liberalismo, Ensaios.

A humanidade como falha: A reificação da estrutura da pessoa humana na era da algoritmização

Jaqueline Thais de Souza - UNIOESTE

A colonização da estrutura da pessoa humana na era da algoritmização

Este trabalho pretende investigar a possibilidade do processo de reificação da estrutura da pessoa humana como resultado da algoritmização. A fim de responder a este problema, será necessário averiguar o conceito de reificação na filosofia de Jürgen Habermas e o conceito de estrutura da pessoa humana em Edith Stein, além das implicações da Revolução Informacional na reprodução subjetiva dos indivíduos. Por fim, será relevante perquirir as ideologias que permeiam a algoritmização. A pesquisa demonstra que a algoritmização guarda em si a ideologia das classes dominantes, que acaba por excluir vozes dissonantes; no que se refere a grupos vulneráveis, como mulheres, crianças e pessoas homoafetivas, não se trata apenas de uma exclusão sistemática da discussão na esfera pública, mas também de um ataque frontal à sua existência. Será empregada uma abordagem hermenêutica para interpretar os textos, a fim de construir uma discussão coerente que reflita sobre o problema da algoritmização e a estrutura da pessoa humana. O estudo indicará como esse processo de reificação se desenvolve, de modo a acelerar ainda mais a decadência da esfera pública e da política deliberativa.

Palavras-chave: Algoritmização, Esfera pública e semipública, Estrutura da pessoa humana e política deliberativa, Edith Stein, Jürgen Habermas.

Anais do VI Colóquio Matrizes do Republicanismo:
A transformação digital do Estado democrático de direito e da Cidadania

A proteção da imagem post-mortem em tempos de Inteligência Artificial (IA): O caso de Elis Regina e o Projeto de reforma do Código Civil

Larissa Camargo Vallim, Lucas André Fazolin Haas, Maria Luiza de Oliveira Moretti, Rita de Cássia Resqueti Tarifa Espolador - UEL

O presente trabalho tem por objetivo expor a proposta, no âmbito do PL nº 4/2025, de regulação do uso da Inteligência Artificial (IA) na criação de imagens de pessoas falecidas, problematizada a partir do caso de Elis Regina. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e legislativa. A proteção da imagem é direito personalíssimo e sua condição essencial de uso é o consentimento; entretanto, no caso de pessoas falecidas, surge a dificuldade de aferir sua vontade, e o questionamento sobre a legitimidade dessa representação ser autorizada por terceiros. O caso de Elis Regina ilustra esse dilema: em 2023, a marca automobilística “Volkswagen” recriou a imagem da artista através de IA para publicidade, fato que gerou fortes críticas, entre as quais, a não indicação do uso de IA e o posicionamento de Elis contra o Regime Militar brasileiro de 1964, supostamente apoiado pela Volkswagen, revelando a necessidade regulatória do tema. Assim, o PL admite a prática para fins lícitos, desde que haja consentimento prévio, expresso e informado da pessoa falecida ou de seus herdeiros ou representantes legais, buscando o equilíbrio do consentimento com a tecnologia, indispensável para alcançar a verdadeira pacificação jurídico social frente aos avanços da IA.

Alberto Paulo Neto; Alberto R. G. de Barros; Giovanne H. B. Schiavon
(Org.)

Palavras-chave: PL nº 4/2025, Inteligência Artificial, Direito de Imagem, Imagem Post-Mortem.

Inteligência artificial no poder judiciário brasileiro: aliada usual ou substituição do magistrado?

Vinícius de Mattos Oliveira - UCAM

Diante dos novos recursos tecnológicos, o Estado visa aperfeiçoar suas incumbências, e o Poder Judiciário dedica-se a robustecer suas atividades, fomentando a celeridade processual e as respostas dos entraves sociojurídicos. No Brasil, o Supremo Tribunal Federal (STF) já adota medidas de estímulo à inteligência artificial, lançando a plataforma “Maria” em 2024. Com isso, surge a reflexão: apesar de valiosos instrumentos, há o risco de substituição inadequada do magistrado? A provocação expõe a necessidade de debater como a automatização afeta as decisões judiciais e o devido processo legal. Assim, formula-se a hipótese de que, com as novas ferramentas e sem regulação da atividade judicial, pode-se propiciar a generalização processual, isto é, a padronização dos processos sob a ótica da produtividade industrial. A pesquisa adota o método hipotético-dedutivo, com natureza aplicada e viés qualitativo, nesse mister, se apoia no referencial teórico de Ronald Dworkin e Luciano Floridi, alinhando a relação entre sociedade e tecnologia. Portanto, a inteligência artificial generativa trata-se de oportunidade à sociedade e ao poder estatal, entretanto, se deve ter atenção à opacidade algorítmica, exigindo limites mais claros, preservando o protagonismo humano nas decisões tomadas.

Alberto Paulo Neto; Alberto R. G. de Barros; Giovanne H. B. Schiavon
(Org.)

Palavras-chave: Poder Judiciário, Inteligência artificial, Generalização processual, Opacidade algorítmica, Protagonismo humano.

Os trabalhos publicados neste Anais são originários da organização do evento internacional “VI Colóquio Matrizes do Republicanismo: A transformação digital do Estado democrático de direito e da Cidadania” e foram financiados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Edital “Programa de Apoio a Eventos no País” (PAEP - CAPES) n. 19/2025, e pela Fundação Araucária e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)/Estado do Paraná, por meio do Edital PROEX 331/2025 - Programa de apoio institucional para organização de eventos (Chamada Pública 09/2024 - Fundação Araucária/SETI) da Universidade Estadual de Londrina/Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX/UEL).

CONCEPÇÃO

Grupo de Pesquisa “Matrizes do Republicanismo”
(Universidade de São Paulo/CNPq)

Grupo de Pesquisa “Justiça e Direitos Fundamentais”
(Pontifícia Universidade Católica do Paraná/CNPq)

Apolodoro Virtual Edições



978-85-93565-47-2